



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 069/2008, de 28 de novembro de 2008.

Autoriza a UFERSA a firmar o Convênio “Convite aos Estados: Encomenda MCT/FINEP/Ação Transversal – PROJETOS ESTRUTURANTES DE C, T & I – 2008”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **16ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 28 de novembro,

CONSIDERANDO o inciso XVIII do Artigo 13 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o inciso XIX do Artigo 44 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2008 do Mestrado em Ciência da Computação, de 25 de novembro de 2008;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a UFERSA a firmar o Convênio “Convite aos Estados: Encomenda MCT/FINEP/Ação Transversal – PROJETOS ESTRUTURANTES DE C, T & I – 2008” com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de novembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente